



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 543-GDG/CMZL/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do E-mail institucional do Departamento de Infraestrutura e Logística, de 27/11/2024,

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a partir do dia **11/09/2024** por necessidades de serviço, o gozo de férias programadas para o período de 10/09/2024 a 19/09/2024, do servidor **JOÃO MAGALHÃES DA COSTA**, matrícula nº SIAPE 2221972, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, de acordo com os artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º FICA REPROGRAMADO o restante do período interrompido para gozo no período de 25/11/2024 a 04/12/2024.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6330/2024 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Novembro de 2024

Portaria_n.543_28.11.2024_Interrupo_de_Frias_Joo_Magalhaes_da_Costa.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 11:08)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6330**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **28/11/2024** e o
código de verificação: **626ae72074**